

EDITAL 2018 PARA SELEÇÃO DE ORIGINAIS

A Editora UFMG torna público o presente edital de seleção de originais para publicação e, através dele, convida autores a apresentarem suas propostas de publicação em todas as áreas de conhecimento a fim de contribuir com a divulgação da produção científica e artística, dentro das condições estipuladas a seguir:

1. Obras elegíveis para a seleção

1.1. As obras apresentadas poderão ser de autoria individual ou em coautoria ou ainda de coletânea de textos organizados, com perfil acadêmico (científico ou artístico) relativo a todas as áreas do conhecimento, escritos por professores e pesquisadores da UFMG ou de outras instituições, nacionais e internacionais, de ensino superior e de pesquisa.

1.2. No caso de obras de autoria individual ou coautoria:

1.2.1. Os textos apresentados deverão ser inéditos, não sendo aceitas propostas de reedição ou tradução;

1.2.2. Não serão aceitos relatórios científicos, monografias, dissertações ou teses, devendo os textos ser apresentados em formato de livro.

1.3. No caso de coletâneas:

1.3.1. No mínimo 50 % dos autores deverão ser externos à universidade de origem do organizador;

1.3.2. Não serão aceitos anais de eventos, seminários, congressos ou similares;

1.3.3. Os textos deverão guardar uma coerência temática entre si, devidamente relatada em capítulo introdutório elaborado pelo(s) organizador(es).

2. Elaboração dos originais

2.1. Os originais deverão obedecer às normas de apresentação da Editora UFMG de acordo com as orientações para encaminhamento de originais presentes no seguinte endereço eletrônico: http://www.editoraufmg.com.br/pages/como_publicar.

2.2. As obras deverão ser escritas em língua portuguesa e em conformidade com as regras do Novo Acordo Ortográfico, de 1990, que entrou em vigor em janeiro de 2009.

2.3. Deve-se utilizar o programa Word, fonte Times New Roman, corpo 12 e espaçamento 1,5 para o corpo do texto, e corpo 11 e espaçamento simples para citação longa (mais de 3 linhas).

2.4. O material deve ser apresentado completo, o que inclui elementos obrigatórios como:

a) texto para orelhas: de 20 a 25 linhas, que pode ser assinado.

b) texto para quarta capa: de 5 a 10 linhas, com caráter de divulgação da obra.

c) dados do(s) autor(es): para cada autor, incluído(s) o(s) organizador(es), texto de no máximo 5 linhas, contendo formação, atuação profissional e principais publicações (nessa sequência)

d) sumário;

e) referências (no caso de livros de autoria única ou em coautoria, a lista de referências deve constar no final da obra; no caso de coletânea de textos, cada um trará sua respectiva lista de referências). Em ambos os casos, tal lista deve se limitar às obras citadas e ser organizada em ordem alfabética.

2.5. Para uso de imagens que não forem do próprio autor ou não estiverem em domínio público é necessária liberação expressa do detentor de seus direitos autorais. O proponente deverá fornecer tal autorização no momento da inscrição, segundo modelo constante no Anexo C. A inobservância desta regra implicará a desclassificação da proposta.

2.5.1 A localização das ilustrações (figuras, quadros, tabelas, gráficos, etc.) deve estar indicada no arquivo Word. As imagens devem ser no formato JPEG ou TIF e em alta resolução (300 dpi). Os gráficos devem estar em arquivo Excel.

2.6. A normalização de notas e referências é obrigatória, sendo que, no caso de coletâneas, esses elementos devem ser padronizados em todos os capítulos. Todas as notas (explicativas e de referência) devem aparecer numeradas ao pé da página onde forem mencionadas (rodapé). As indicações das fontes das citações nas notas de referência devem obedecer ao sistema autor-data (Ex.: Chartier, 2002, p. 64-65), e sua descrição completa deve estar na lista de referências constante no final de cada texto (coletâneas) ou no final do livro (obra de autor único ou em coautoria). Para o formato das referências a NBR 6023 da ABNT deve ser observada.

2.7 O trabalho deverá passar por uma revisão ortográfica e textual prévia, assinada por profissional da área de Letras ou Jornalismo, o qual terá seu nome devidamente registrado nos créditos da obra. No momento da inscrição, o proponente deverá apresentar a “Declaração de revisão textual” (Anexo B) preenchida pelo profissional contratado.

3. Inscrições

3.1. As inscrições serão recebidas no período definido no calendário constante neste edital e deverão ser efetuadas pessoalmente, em horário de expediente (de segunda a sexta, de 09 às 12h e de 13 às 17h), ou enviadas pelos Correios (modalidade Sedex com Aviso de Recebimento - AR) para a Editora UFMG, localizada à Av. Antonio Carlos, 6627 – CAD 2, bloco 3, sala 408, CEP: 31.270-901, Campus Pampulha, Belo Horizonte/MG.

3.2. Documentos a serem apresentados:

3.2.1. Duas cópias impressas do texto original, com páginas numeradas, encadernadas em espiral;

3.2.2. Versão digital do texto em formato Word (gravada em CD, DVD ou pen drive);

3.2.3. “Ficha de inscrição-Edital 2018 para seleção de originais” (Anexo A) plenamente preenchida e assinada pelo proponente;

3.2.4. Cópia do currículo Lattes do proponente, modelo resumido;

3.2.5. “Declaração de revisão textual” (Anexo B) assinada por profissional da área de Letras ou Jornalismo;

3.2.6 Termo de cessão de direitos de imagem (Anexo C) no caso de imagens que não estejam em domínio público ou que não sejam do próprio autor;

3.3. A inscrição será confirmada pela Editora UFMG, via correio eletrônico, após o recebimento do material e conferência de sua adequação ao exposto neste edital. As propostas que não seguirem as orientações constantes neste Edital serão recusadas.

4. Seleção das propostas

4.1. A seleção das propostas será feita pelo Conselho Editorial da Editora UFMG, observando-se o interesse de sua política editorial e os critérios de relevância, atualidade e correção do original.

4.1.1. Não será fornecido aos proponentes cópias de qualquer avaliação ou parecer sobre o original proposto, recusado ou aceito.

4.2. Havendo necessidade, os originais poderão ser encaminhados para parecerista *ad hoc* externo à UFMG.

4.3. As obras selecionadas poderão apresentar condições de publicação ou alterações exaradas pelo Conselho Editorial da Editora UFMG, as quais deverão ser seguidas pelo autor para a versão definitiva da obra.

4.3. O resultado da seleção será divulgado no site da Editora (www.editoraufmg.com.br), e os proponentes serão comunicados também por correio eletrônico.

4.4. As propostas não aprovadas serão devolvidas aos seus proponentes, que terão o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da notificação para retirá-las na sede da Editora. Após esse período, o material não recolhido será destruído.

5. Calendário

Divulgação do edital: 18 de maio de 2018

Data limite para inscrição: 17 de setembro de 2018

Análise pelo Conselho Editorial: a partir de 28 de setembro de 2018

Divulgação do resultado: 23 de novembro de 2018

Demais etapas do processo editorial: de acordo com o calendário de edições e o cronograma 2019/2020, os quais serão elaborados e divulgados oportunamente pela equipe da Editora UFMG.

6. Condições gerais

6.1. Cada proponente poderá concorrer com apenas um original (seja como autor ou como organizador), sendo, permitida a inclusão de um texto assinado pelo(s) organizador(s) no caso de coletânea.

6.2. A publicação integrará o catálogo da Editora UFMG e será realizada sem ônus para o proponente.

6.3. Serão publicados até 10 (dez) livros de acordo com a decisão do Conselho Editorial da Editora UFMG, única responsável pela decisão quanto à seleção dos textos originais para publicação.

6.4. A critério do Conselho Editorial da Editora UFMG, as obras selecionadas poderão ser editadas também em formato eletrônico.

6.5. A edição final, incluindo decisões sobre padrões gráficos (formatação, tipo de papel, projeto gráfico) ficará a critério da Editora UFMG, devendo o autor se adequar a esses padrões e às normas editoriais da Editora UFMG. Os originais que apresentarem ilustrações técnicas, gráficos, equações, tabelas, diagramas e outros tipos de desenhos deverão ser produzidos pelo autor por meio de programas compatíveis com aqueles utilizados pela editora UFMG, sob orientação de produtor gráfico por ela indicado.

6.5. Todos os originais serão publicados mediante assinatura de Contrato de Edição de Obra Bibliográfica a ser firmado entre a Editora UFMG e o autor.

6.6. Os autores/organizadores dos originais assumem a plena responsabilidade, inclusive penal, pela originalidade, autenticidade e ineditismo do texto e seu conteúdo e comprometem-se a atender qualquer reclamação ou demanda que porventura venha a ser apresentada em juízo ou fora dele questionando os direitos autorais sobre o material textual e iconográfico apresentado, isentando a Editora UFMG de responsabilidade quanto a esse tipo de demanda.

6.7. Os autores/organizadores ficam cientes de que, mesmo após a seleção da obra, havendo comprovação de fraude ou plágio, a proposta selecionada será excluída e a Editora UFMG poderá indicar outra obra aprovada para a substituir.

6.8. A submissão da proposta à Editora da UFMG não implica sua aprovação.

6.7. Os casos omissos serão analisados e decididos pelo Conselho Editorial da Editora UFMG.

6.9. Informações adicionais e esclarecimentos acerca do conteúdo deste edital poderão ser solicitados à Secretaria Executiva da Editora UFMG pelo email editora@ufmg.br.

6.10. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.